

FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA (PONTA DELGADA)**Aviso (extrato) n.º 16370/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico – área de administrativa, para a Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área de Administrativa

Para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada, abreviadamente, de LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação, por extrato, do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupados no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira para o ano de 2025, a seguir identificado:

1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico – área administrativa no âmbito da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira.

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: De acordo com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP e respetiva caracterização no Mapa de Pessoal aprovado, exercer com responsabilidade funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar, sendo constituída reserva de recrutamento nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Posicionamento remuneratório: Considerando o preceituado no artigo 38.º da LGTFP, o posicionamento remuneratório dos/as trabalhadores/as recrutados/as numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal. A remuneração de referência é a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 7 da Tabela Remuneratória Única, 1035,63€ (mil e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos).

25 de junho de 2026. — O Presidente do Júri, Luís Carlos Pimentel Alves.

320016436